



## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49096/2025

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo (SMT)

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para decoração natalina, a ser instalada na Praça Leonel Pereira.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Tramandaí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, necessita efetuar a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de decoração, para ornamentação da Praça Leonel Pereira, em alusão ao natal, permanecendo instalada no local do dia 30 de novembro de 2025 até o dia 06 de janeiro de 2026, para apreciação da população e dos turistas frequentadores da cidade, durante a temporada de veraneio.

Para tanto, realiza o presente Estudo Técnico Preliminar para definir a melhor estratégia de contratação dos serviços, para atender às necessidades da municipalidade.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Considerando o disposto no Decreto nº 5.157/2023, publicado em 19 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Tramandaí, regista-se que a presente contratação está em conformidade com a legislação vigente, ressalvando-se que determinadas disposições regulamentares terão aplicabilidade apenas em aquisições e contratações futuras.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados (decoração natalina) têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Serão de responsabilidade da contratada as despesas com leis sociais e trabalhistas, transporte, alimentação, montagem e desmontagem.
- O início da instalação da decoração natalina deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho, que poderá ser encaminhada pela Secretaria de Turismo através de e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea.
- A decoração natalina ficará exposta entre os dias 30 de novembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026.



- Todos os materiais elétricos/eletrônicos deverão ser instalados na rede elétrica local.
- A empresa deverá substituir os equipamentos com defeito ou sem funcionamento imediatamente, devendo ter um funcionário a disposição para a realização dos serviços necessários a este fim.
- A empresa vencedora do certame deverá apresentar, quando da prestação de serviço, Laudo Técnico e ART (CREA) paga.
- A Prefeitura de Tramandaí não se responsabiliza por eventuais danos aos materiais e equipamentos locados.
- O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de pregão, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI e 29, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Prova de registro da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT;
- Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e ou CAU e ou no Conselho Regional de Técnicos Industriais - CRT;
- Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica em nome do responsável técnico (devidamente registrado no CREA, CAU e ou CRT), acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução plena e adequada, de atividade semelhante, pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto licitado, sendo a parcela de maior relevância a realização de, pelo menos, 01 (uma) decoração de área externa em datas comemorativas.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se, como quantitativos necessários a plena execução dos serviços a serem contratados, os seguintes:

##### LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Árvore de Natal: com aproximadamente 4,0m de altura e 2,40 m de diâmetro de base, em ferro tubular estrutura resistente, pintura em verde, decorada com rama verde aproximadamente 1.200 LEDS amarelos, estrela na ponta iluminada na cor branco quente com aproximadamente 50 cm, com abertura frontal para colocação de escorregador em ferro verde e vermelho.	01 unidade
02	Árvore em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' medindo 2 m de altura, com três anéis do mesmo ferro pintura verde folha, coberta com 200 luzes de LED branco de uso externo, estrutura inferior da base em ferro tubo redondo 3/4 com chapa de ferro em dois locais com espera para fixação. Estrela de LED de 38 cm na ponta.	02 unidades
03	Bengalas em ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 2 m de altura, coberta com luzes de LED brancas e azuis. Com suporte.	06 unidades
04	Bolas de 50 cm com 4 colunas em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' cobertas com cordão de LED 6.500k	10 unidades
05	Boneco de 1,80 cm, em fibra, Roupa de noel em veludo vermelho e pele branca com movimento.	01 unidade
06	Caixa de presente gigante 2,5mx2,5m estrutura em tubo metalon 12,70cmx12,70xcm. Coberto com 2 conjuntos de 500 ledes cada um 6.500k, 100 metros de luzes para o fechamento, Na parte de cima laço ferro estribo 1,20 mm galvanizado com 2 m de comprimento coberto com 500 ledes de luzes vermelhas 220v macho e fêmea.	01 unidade
07	Caixa medinho 1,20mx1,20m estrutura de cantoneira 1/8, cantoneira 15x88x3,18mm na parte de dentro coberta com chapa galvanizada com tampa e laço em ferro estribo coberta com luzes de LED branco frio com detalhe nas laterais. Na parte lateral abertura de 80 cm para tirar foto. Toda a caixa deve ser coberta com luzes de LED branco quente.	02 unidades
08	Caixa de presente tripla onde a primeira mede 0,90cmx0,73cm em ferro 1/2x 1/8, cantoneira 15x88x3,18mm com 12 estruturas por unidade. Coberta com 300 ledes branco 6.500k. A outra estrutura tem as mesmas medidas de ferro com 70 cm e a última mede 50 cm na parte superior laço em ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro coberto com luzes de 200 ledes de luzes brancas 220v macho e fêmea.	06 unidades
09	Cortina de luzes de LED 300 ledes fixos 3mx2m 220v 6.500k de uso externo com dois laços em veludo estrutura interna em espuma e metal nas laterais	04 unidades
10	Casa em madeira medindo 2m10mx2,20m pintada na cor verde, janelas e portas na cor vermelha. Paredes internas brancas, com assoalho em macho e fêmea com verniz. Cerquinha de 50 cm em madeira pintura branca.	01 unidade
11	Conjunto de 100 ledes branco 3.500k, azul e branco 6.500k nas árvores.	50 conjuntos
12	Em ferro 1,20 mm tubo 3/4 com 8 colunas de 4 m, abertura de 2 m, 3 travessas de 3 m por lado, pintura verde coberta com mangueira de LED 6.500k uso externo com aproximadamente 20 unidades de acrílico transparente com efeito de neve, caindo com 50 cm de comprimento.	02 unidades
13	Em ferro 1,20 mm tubo 3/4 com 8 colunas de 5 m, 3 travessas de 3 m por lado, pintura verde coberta com 5.000 lâmpadas de LED branco 6.500k. Penduradas a árvore 10 bolas de 30 cm com 4 colunas em ferro estribo CA 60,7x20 4,2' cobertas com cordão de LED azul.	01 unidade
14	Em ferro 1/2x 1/8, cantoneira 15x88x3,18mm com 12 travessas medindo 4 m de comprimento e 1 m de altura contorno em mangueira luminosa nas letras Coberta com chapa metálica, pintura metálica com adesivos de 70 cm branco e vermelho formando Boas Festas. 10 caixas.	01 unidade
15	Estrela de 1 m de altura tridimensional, dupla ferro estribo CA60 7x20 4 de espessura dimensão 12,22 toda em estrelas possuem contorno em mangueira luminosa branco 3,500k 220v coberta com LED.	06 unidades
16	Estrutura de ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 3 m de altura, com 4 travessas do mesmo ferro, base quadrada de 20. Formato de coração Coberta com 500 luzes de LED branco 6.500k uso externo com estribo e contorno em mangueira luminosa branco frio 3.000k	01 unidade



17	Estrutura de ferro estribo 5/16,7,94mm largura 28cmx28cm com 2 m de altura, formando uma bola de natal com 4 travessas do mesmo ferro, base quadrada de 20. Contorno em mangueira luminosa vermelha e verde 6.500k	02 unidades
18	Guirlandas em ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro, pintura verde folha, coberta com festão verde 0,20 cm aramado. No centro laço de veludo 05vermelho cristal, com duas pontas, com 50 cm, enchimento em espuma e arame de aço dentro de 40 cm. Coberta com conjunto de luzes de LED 6.500k de uso externo	12 unidades
19	Lustres de ferro estribo Ca 60,7x20 4,2' medindo 0,70 cm de diâmetro, pintura branca formando três círculos, coberto com luzes de LED branco frio, branco quente, azul e vermelho em três tamanhos 30,40,50 cm de diâmetro.	12 unidades
20	Painel em LED de 3mx1,5m em 1/2x 1/8,cantoneira 15x88x3,18mm na parte de dentro 5 estrelas de aproximadamente 30 cm e uma de aproximadamente 70 cm. Tosas contornadas com mangueira de LED branco.	04 unidades
21	Refletor RGB 100 w ip66	20 unidades
22	Tubo redondo em ferro 3/4 20 mm, com 2,5 m de altura pintura verde, e 2 m de largura, com quatro travessas de 15x8 base 5,16 mm e 7,4 mm e 28cmx41cm de base sendo 1,25'x 40 mm coberto com mangueira de LED branca 6.500k e na parte superior cortina de luzes de 100 lâmpadas simétricas de 40 cm de luzes de LED 220v.	12 unidades
23	Tubo redondo em ferro 3/4 20 mm, com 2,5 m de altura pintura verde, e 2 m de largura, com quatro travessas de 15x8 base 5,16 mm e 7,4 mm e 28cmx41cm de base, sendo 1,25'x 40 mm coberto com mangueira de LED branca 6.500k e na parte superior cortina de luzes de 100 lâmpadas simétricas de 40 cm de luzes de LED 220v. No centro, as figuras de Jesus, Maria e José, em ferro estribo, pintura branca e luzes LED branca ao redor.	01 unidade
24	Urso de Pelúcia Inflável de 3 Metros. Altura: 3 metros Largura: 1,96 metro Comprimento do cabo: 1,70 metro. Material: PVC de alta qualidade Luzes: 3 LEDs incorporados Uso: Interno e externo Compressor de Ar: 12 V com inflador embutido. Alimentação: Conectar à tomada (bivolt).	01 unidade
25	Transporte e instalação, manutenção e desinstalação elétrica	01 serviço

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de serviços de decoração natalina, para a execução do Calendário de Eventos do município.

Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Cássio Scherer Gestor Cultural
- Marisol Promoções e Eventos LTDA
- Odilon Brasil Dalla Porta
- Lictaon Cidadão
- Painel de Preços

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa junto a empresas especializadas no ramo de decoração. Além disso, foi realizado levantamento de valores junto a outros entes públicos, através de pesquisa realizada pelo Setor de Compras, em observância aos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos, através da contratação de serviços de decoração natalina, será de R\$ 214.822,54 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Optou-se por realizar a contratação de maneira global, elaborando-se planilha orçamentária com os valores unitários propostos, que compuseram a média estimada, conforme constante do Anexo III deste ETP.

Vislumbra-se que os valores propostos são compatíveis com os praticados pelo mercado correspondente, conforme documentos juntados ao presente estudo técnico preliminar, oriundos de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras, através do Memorando nº 423/2025, junto às empresas do ramo, bem como pela pesquisa realizada nas plataformas de preço públicas (as quais restaram infrutíferas, sendo juntadas as negativas ao memorando em comento). Toda a pesquisa realizada pauta-se nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de decoração, conforme as seguintes especificações/condições, constantes do item 3 deste estudo técnico.

- O pagamento será realizado conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, que será atestada pela Secretaria Municipal de Turismo.
- O prazo de vigência do contrato será de 04 meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, se necessário, desde que comprovada vantajosidade, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse sentido, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, em razão do objeto que será licitado.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da alternativa apta a gerar uma contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando, assim, contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da Contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Turismo indicará servidor(es) para atuar como gestor e fiscal de contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, tendo em vista se tratar de aquisição de material de consumo, sem exposição a agentes nocivos/perigosos/insalubres.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

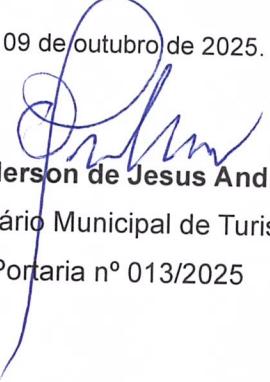
Da análise do presente estudo técnico preliminar, que tem por objetivo definir a melhor estratégia a ser adotada para a contratação dos serviços de decoração, para a execução do Calendário de Eventos do município, destacamos, como parâmetro de viabilidade, os aspectos técnicos e econômicos que norteiam a futura contratação.

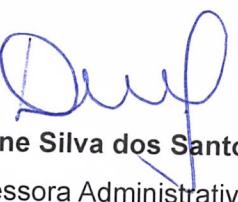
Quanto ao aspecto técnico, vislumbra-se adequada a contratação dos serviços, por meio de locação, visto a municipalidade não possuir materiais específicos de decoração, tornando onerosa sua aquisição, manutenção, instalação e armazenamento.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação de empresa especializada em decoração traz economia aos cofres públicos, visto a desnecessidade de aquisição dos materiais, bem como o dispêndio de mão de obra para a realização dos serviços de decoração.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de decoração natalina, por meio de pregão eletrônico, é a medida mais eficaz, atendendo aos padrões e preços de mercado, gerando maior economia aos cofres públicos.

Tramandaí, 09 de outubro de 2025.

  
Anderson de Jesus André  
Secretário Municipal de Turismo  
Portaria nº 013/2025

  
Daiane Silva dos Santos  
Assessora Administrativa  
Mat. 7660